



PORTARIA Nº 107/2019

REVOGAR A PORTARIAS Nº 102 E 106 DE 2019, POR NÃO TEREM SIDO UTILIZADA, PERDENDO SEU EFEITO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

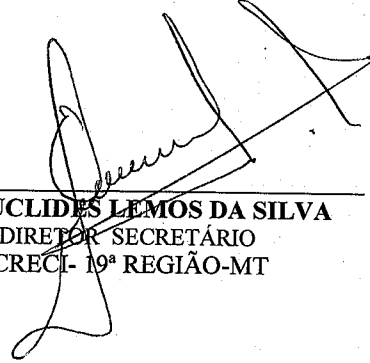
RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre o cancelamento das portarias 102 e 106/2019, tendo em vista que não foi utilizada em tempo hábil, perdendo seu efeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. EUCLIDES LEMOS DA SILVA
DIRETOR SECRETÁRIO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT